

## CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, demandante do **processo administrativo nº. 0018765/2025 – SMAG**, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c **Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021**, para a contratação de Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial, para prestação de serviços especializados de preparação, organização e condução de leilão público, visando a alienação onerosa de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Boa Vista/RR, foi credenciada a pessoa física sr. **WESLEY SILVA RAMOS CPF: XXX.XXX.XXX-53**, devidamente **autorizada/homologada** pela Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Boa Vista, 24 de abril de 2026.

(assinatura eletrônica)

**Alessandra Gonçalves Corleta**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com  
(95) 98410-6664

General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco,  
Boa Vista - RR, CEP 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRA GONCALVES CORLETA EM 24/04/2026 14:16:58

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6361E62C0

